LEI Nº 1.498/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA :

"BARÃO DE POUSO ALEGRE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro São Sebastião, que se inicia na Praça São Sebastião, que se inicia na Praça São Sebastião e termina além do cruzamento com a Rua Antônio Tiburcio Vieira, passa a denominar-se "BARÃO DE POUSO ALEGRE".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 de FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal